



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 102, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024,

### DECIDE

**Art. 1º** Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional referente à Implantação do Centro de Tecnologia Assistiva, no Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo: 23520.011611/2024-95.

**Parágrafo único.** Deve ser anexada ao processo a nova versão do Projeto, ajustada em atendimento ao Parecer do Conselho Universitário, aprovado em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 17 de dezembro de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário